



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 142/2022.

PREGÃO PRESENCIAL: nº 060/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

NOTIFICAR

a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.352.354/0001-02, sediada na Rua Lauro Jaques, nº 72. Floresta. CEP.: 31.015-176, cidade Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Gildasio Antonio Fagundes Canela, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º M – 2.025.033, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.171.976-91, residente e domiciliado na Avenida do Contorno, nº 1266 Apto 1203, Floresta. Belo Horizonte MG. CEP: 30.110-008, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022** com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Reagentes para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **está em plena vigência até a data de 07/12/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou o item da ORDEM DE FORNECIMENTO nº 210/2023 (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO) sendo que, a mesma entregou produto constante da nota fiscal 9882 em desacordo com o solicitado e licitado.

Em conformidade com o Termo de Referencia reagentes deverão ser compatíveis com o equipamento de Bioquímica “Auto Vida S1.600”.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.2- Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 15:00 horas”.

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 107/2022, **sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 060/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

Ex positis, **NOTIFICA** a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.352.354/0001-02, sediada na Rua Lauro Jaques, nº 72. Floresta. CEP.: 31.015-176, cidade Belo Horizonte MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Gildasio Antônio Fagundes Canela, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º M – 2.025.033, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.171.976-91, residente e domiciliado na Avenida do Contorno, nº 1266 Apto 1203, Floresta. Belo Horizonte MG. CEP: 30.110-008, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo nº 142/2022, Ata de Registro de Preços nº 107/2022, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 22 de maio de 2023.


Marcelle Lana Goulart
Pregoeiro Municipal


José Luiz Lima Ramos
Bioquímico

RECEBEMOS DE GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA RS 1.047,80

NF-e
Nº 000.009.882
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO)

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP

RUA LAURO JAQUES, 72
Bairro: FLORESTA
BELO HORIZONTE - MG - 31015-176
Fone: (31)3504-0660 Fax: (31)



Alv. Sanit.: 2019076549

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA
 1-SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

3123 0420 3523 5400 0102 5500 1000 0098 8216 2976 9812

Nº 000.009.882
SÉRIE:1
FOLHA:1 / 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131235349132696 - 28/04/2023 13:16:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 002368747.00-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
 20.352.354/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

CÓDIGO

003694

CNPJ/CPF

18.128.249/0001-42

DATA DA EMISSÃO

28/04/2023 13:13

ENDEREÇO

PC CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 30

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP

36.513-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

DORES DO TURVO

FONE/FAX

(32) 35761130

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	009882-1														
VENCIMENTO:	28/05/2023														
VALOR:	1.047,80														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.047,80

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

OPEN CARGO

FRETE POR CONTA

0 - Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MG

CNPJ/CPF

13.639.523/0001-24

ENDEREÇO

RUA VICENTE RISOLA, 16, LJ 7

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001772332.00-27

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

cx

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

3,00

PESO LÍQUIDO

3,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001622	VIDAFIATESTES HBAIC LT: 21/1774 Val: 31/05/2023 Qtd: 1		030021229	560	5405	KT	1,00	1.047,80000	1.047,80		0,00	0,00		0	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entrega: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESE., 30, CENTRO, 36.513-000, DORES DO TURVO, MG
 Conforme Lei Federal 12.741/2012. Informamos que nesta nota fiscal incide aproximadamente: 0,65% de PIS / 3% COFINS

ALVARÁ SANITÁRIO 2022076549

NF REFERENTE ORDEM DE FORNECIMENTO 210/001 - PREGÃO 142/2022 - REQUISIÇÃO 115/001

DADOS BANCÁRIOS: COOP.: 4027-4 / SICOOB CREDICOM - CONTA: 40.010.527-6

Trib. Aprox. R\$:140,93 Federal e R\$:188,60 Estadual Fonte: IBPT 316342.

B.C.S.T Retido: R\$ 0,00 - Valor ICMS Retido: R\$ 0,00 - Dest. Entrega: A/C PREFEITURA MUNICIPAL

RESERVADO AO FISCO



ORDEM DE FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇOS

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3735 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 20.352.354/0001-02	IE:	Cnpj: 18.128.249/0001-42	IE: ISENTO				
RUA LAURO JAQUES, Nro: 72	- BELO HORIZONTE	Emp: 0 - / /	O.F: 00210/001				
FLORESTA	- MG	PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30					
Telefones: () - / - / -	Fax: -	CENTRO	- DORES DO TURVO				
		Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130				
		Contrato: 00000	Fax: 3576-1105				
		Proc.Lic.: 0142 - 18/11/2022	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL				
		Contato:					
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		LOCAL DE ENTREGA					
Cotação: 0000 - / /	Proc.C.: 00478 - 09/01/2023	01 - PREFEITURA MUNICIPAL					
Dotação: 00333 - 02.09.01.10.302.0210.2059.33903000	C.C: 687	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30					
Proc.Lic.: 0142 - 18/11/2022	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	CENTRO - DORES DO TURVO / MG					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Vencito: 09/01/2023	Tels: (32) 3576-1130 / -	Fax: -				
Requisição: 00115/001 - 09/01/2023			Entrega: 09/01/2023				
Item	Req.	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	1	HBA 1C HEMOGLOBINA 20ML+50ML C/83 DETERMINAÇÕES	VIDA	UNI	1,0000	1.047,8000	1047,8000
				Frete:	0,000	Outras Desp:	0,000
				Desconto:		0,000	Total Itens ...
				Valor Total ... R\$		1047,8000	
Aplicação: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 069 - MANU.UNID.MEDICAS E POSTOS DE SAUDE		Fonte Pagto: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos		Observação:			
DE SAUDE							
AQUISIÇÃO DE REAGENTE DE LABORATORIO PARA ATENDER AS							
DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE							
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 09/01/2023			
Ficha: 00333	Credor: 4049	C.Custo: 687					
O.F.: 00210/001 - 09/01/2023	MRP						
Proc.Lic.: 0142 - 18/11/2022	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL						
Cont: 00000 - / /	Aditivo:						
Fonte: 15000001002	Det.Desp: 99	Proc.C.: 00478 - 09/01/2023					
Rec.Vinc.:	Responsável pela Compra						
	VALDIR RIBEIRO DE BARROS						

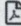
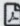
notificação entrega

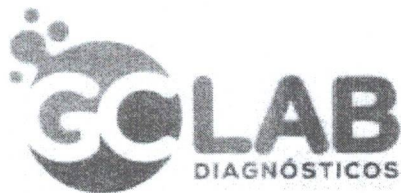


De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Para <vendas@gclab.com.br>

Data 2023-05-22 15:52

 NOTIFICAÇÃO - 02.pdf (~594 KB)  ordem gclab notificação.pdf (~547 KB)



AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Rua São Cristóvão, 55 – Centro
Dores do Turvo – MG – CEP 36.513-000

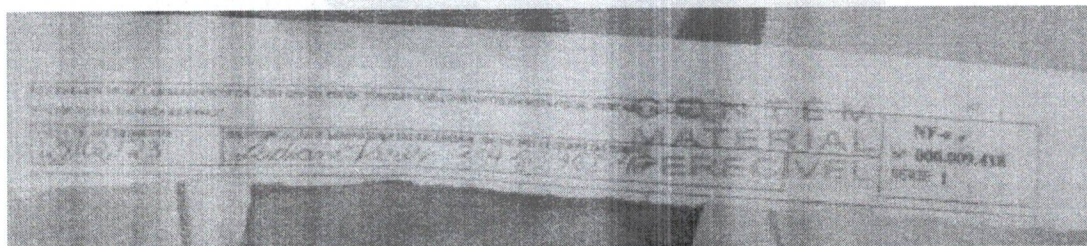
REFERÊNCIA: PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022 – PREGAO PRESENCIAL Nº 060/2022 –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2022

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, com sede na Rua Lauro Jaques, nº 72, Belo Horizonte - MG, representada neste ato nos termos de seus atos constitutivos por Gabriel Andrade Canela, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 093.670.796-80 e portador do RG MG 12.528.813 SSP/MG, devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar a **CONTRA NOTIFICAÇÃO**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se a intimada de Empresa que atua no ramo de Comércio atacadista de instrumentos, equipamentos e insumos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, cuja participação no processo de compra do Pregão Eletrônico 97/2022, Processo 170/2022, originou a sua contratação para fornecimento de produtos, incluindo o empenhado na **ORDENS DE FORNECIMENTO**, 14 e 210.

Dessa forma, após a emissão do empenho, a empresa diligenciou para realizar a entrega dos produtos, criando o pedido de venda no sistema interno. Prova é que a Ordem de Fornecimento nº 14 foi enviada através da NF 9418, que foi recebida pela Sra. Leidiane Peres em 28/02/2023, conforme comprovado:

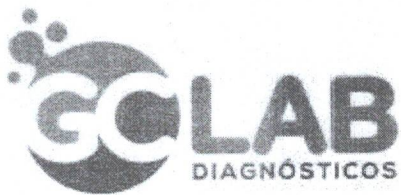


GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354
000102

Assinado de forma
digital por GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:2035235400010
2
Dados: 2023.04.28
13:30:45 -03'00'

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG



Ressaltamos ainda, que quando do recebimento da mercadoria, não houve por parte da transportadora (OPEN CARGO), contratada para o envio da mercadoria, por oferecer os melhores prazos para a cidade em questão, nenhuma sinalização de que o receptor, nesse caso, a Sra. Leidiane, houvesse feito qualquer ponderação ou ressalva sobre eventual problema com a mercadoria.

GCLAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP RUA LAURO JAQUES, 72 BARRIO: FLORESTA BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 Fone: (31) 3504-0660 Fax: (31) 3504-0660		DANFE DOCUMENTO AUTUAL DA NOTA FISCAL DE CANCELAMENTO DE OPERAÇÃO DE VENDA Nº 000.009.418 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 2			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076	

GCLAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP RUA LAURO JAQUES, 72 BARRIO: FLORESTA BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 Fone: (31) 3504-0660 Fax: (31) 3504-0660		DANFE DOCUMENTO AUTUAL DA NOTA FISCAL DE CANCELAMENTO DE OPERAÇÃO DE VENDA Nº 000.009.418 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 2			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LAURO JAQUES, 72 - BARRIO: FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - 31047-076	

CD	DESCR. PROD.	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
000001	FR TURBIDIOMÉTRICO 50ML	10	UN	10,00	100,00	10,00	100,00	10,00	100,00
000002	FR TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO 100ML	14	UN	17,86	250,04	17,86	250,04	17,86	250,04
000003	FR CREATININA CINÉTICA 250ML	32	UN	31,25	1000,00	31,25	1000,00	31,25	1000,00

Todavia, em 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, na terça-feira, recebeu a notificação sobre o descumprimento com as obrigações contratuais assumidas com o órgão, para cumprimento das Cláusulas da Ata de Registro de Preços, pela não entrega de três itens. Sendo os itens:

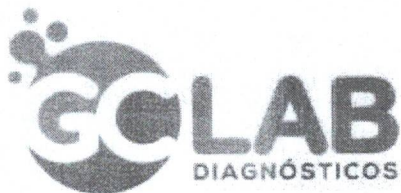
- 32 - Creatinina cinética 250ml - Foi pedido 4 e entregue 1
- 10 - FR Turbidiométrico 50ml - Foi pedido 2 e entregue 1
- 14 - Triglicérides enzimático 100ml - Foi pedido 3 e entregue 1 de 250ml

GCLAB
 DIAGNÓSTICOS
 LTDA:2035235
 02
 4000102

Assinado de forma digital por GCLAB DIAGNÓSTICOS LTDA:20352354000102
 Dados: 2023.04.28 13:31:01 -03'00'

GCLAB DIAGNÓSTICOS EPP
 Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
 Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG



Ora, expõe-se que, de fato os itens 32 e 10 foram entregues em sua totalidade, conforme apresentado na NF em comento:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP  RUA LAURO JAQUES, 72 Bairro: FLORESTA BELO HORIZONTE - MG - 31015-176 Fone: (31)3504-0660 Fax: (31)		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA 1 N° 000.009.418 SÉRIE 1 FOLHA 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 5123 0120 3523 5400 0102 5500 1000 0094 1610 4145 3900 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131235237500576 - 27/02/2023 17:31:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002368747-00-08		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 20.352.354/0001-02	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	FNC	NCM/SH	CST	CPOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR UT	ALIQ	
														ICMS	PI
000843	CREATININA CINÉTICA - 250ML LT: 22/2179 Val: 30/09/2024 Qtd: 4		38221990	500	3102	UN	4,00	76,00000	304,00		304,00	54,72		18	00
001392	HRA 1C HEMOGLOBINA 20ML+50ML C/ 83 DETERMINAÇÕES LT: 051121 Val: 30/04/2024 Qtd: 1		38219000	000	3102	UN	1,00	1.047,80000	1.047,80		1.047,80	188,60		18	00
001352	PCR TURBIDIMÉTRICO 50ML LT: 22/2146 Val: 31/07/2024 Qtd: 2		39021229	500	3102	UN	2,00	391,00000	782,00		782,00	140,70		18	00
001846	FR TURBIDIMÉTRICO (FATOR REUMATÓIDE) 30 ML LT: 22/2147 Val: 31/07/2024 Qtd: 2		39021229	500	3102	UN	2,00	426,00000	853,00		853,00	153,60		18	00
001843	ASO TURBIDIMÉTRICO 30 ML 700/110-050 LT: 22/2041 Val: 30/04/2024 Qtd: 1		39021229	500	3102	UN	1,00	426,00000	426,00		426,00	78,60		18	00
001005	DESHIDROGENASE LÁTICA - LDH 100ML LT: 22/2102 Val: 31/07/2024 Qtd: 1		38221990	500	3102	UN	1,00	85,56000	85,56		85,56	15,40		18	00

Quanto ao item 14 (TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO 100ML) de fato, houve uma divergência na apresentação empenhada com a que fora entregue:

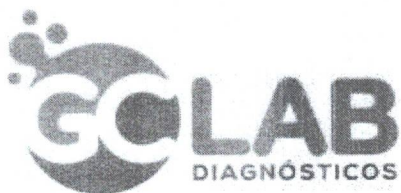
14	32	TRIGLICERIDES ENZIMATICO 100ML	VIDA	UNI	3,0000
000730		TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO 250ML LT: 22/2183 Val: 30/06/2024 Qtd: 1			

Restava, portanto, à GC Lab Diagnósticos LTDA, o envio de 50 ml do reagente supracitado para liquidar o quantitativo total que foi empenhado.

GC LAB
 DIAGNOSTICOS
 LTDA:20352354
 000102
 Assinado de forma digital por GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA:20352354000102
 Dados: 2023.04.28 13:31:15 -03'00'

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
 Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
 Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG



Reiterando, portanto, a estima e distinta consideração com o Município de Dores do Turvo, decide-se por enviar o saldo restante, bem como os demais itens, ainda que com comprovado recebimento, com clara demonstração de boa-fé por parte da empresa. Para tal, foi criado o pedido 8854 no sistema interno da empresa, em caráter de bonificação:

		N/Número: 008854 S/Número: Nº Secundário: Data Emissão: 28/04/2023 Data Entrega: 28/04/2023 Página: 001					
Cód. Cliente: 003694	Nome: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	N. Fantasia: PREFEITURA					
Endereço: PC. CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE 30 -		CNPJ: 18.128.249/0001-42 I.E.:					
Cidade: DORES DO TURVO		Bairro: CENTRO					
Fone: (32) 35781130	Fax: ()	Cel: (32) 9989-7419	UF: MG CEP: 36513-000				
Contato:	E-Mail:	Frete: CIF (Emitente)					
Transp.: OPEN CARGO							
Atendente: GC LAB	Vendedor: GC LAB	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
Tipo: BONIFICAÇÃO - SAIDA							
Cond. Pagto.: PAGAMENTO A VISTA							
Forma Cobrança: A VISTA							
It. Código	Quant. Und.	Descrição do Produto		Vr. Unitário	Vr. Total		
p 001000843	3,00	UND CREATININA CINETICA - 250ML 100/300-250		76	228,00		
P 002001846	1,00	UND FR TURBIDIMETRICO (FATOR REUMATOIDE) 50 ML		426,9	426,90		
p 003001006	1,00	UND TRIGLICERIDES ENZIMATICO 100ML		118,3	118,30		
Legenda: E = Entrega P = Pendente / Entrega Parcial							
Quant. It. Prod.	Quant. Un. Prod.	Valor IPI	Total Produtos	Total Serviços	Valor Frete	Valor Descto.	Total do Pedido
3,00	5,00	0,00	773,20	0,00	0,00	0,00	773,20
Qte Volume	Esp. Volume	Peso Bruto	Total Pendente	Total Entregue	Valor ST		
			773,20	0,00	0,00		
Confirmação do pedido: 28/04/2023 10:25:46 ISABELLA ARCEBISPO				Impresso por: HEYDER 28/04/2023 11:58:16			

Observação:

PRIMEIRA NOTIFICACAO ADMINISTRATIVA
ARP 107/2022
PROCESSO LICITATORIO 142/2022
PREGAD PRESENCIAL 60/2022

BONIFICACAO DE ITENS QUE MUNICIPIO ALEGA NÃO TEREM SIDO ENVIADOS

- 32 - Creatinina cinética 250ml - Foi pedido 4 e entregue 1
- 10 - FR Turbidimétrico 50ml - Foi pedido 2 e entregue 1
- 14 - Triglicérides enzimático 100ml - Foi pedido 3 e entregue 1 de 250ml

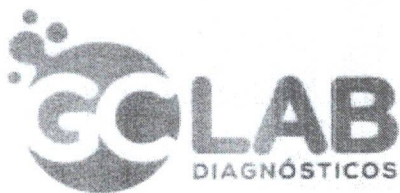
Desta feita, encerra-se o tema, no tocante ao fornecimento da ordem de nº14. Com a ressalva de que o envio dos materiais será realizado apenas em 02/05/2023, considerando que as transportadoras com as quais trabalhamos não fazem coleta de material perecível às sextas-feiras (sendo data presente 28/04/2023) e considerando que a próxima segunda-feira (01/05/2023) é Feriado Nacional, do Dia do Trabalhador.

GC LAB
DIAGNOSTICO
S
LTDA:2035235
4000102

Assinado de forma
digital por GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:203523540001
02
Dados: 2023.04.28
13:31:28 -03'00'

GCLAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG



Quanto à ordem de fornecimento 210/2023, apresenta-se a NF- emitida em 28/04/2023, regularizando de igual forma as obrigações da empresa notificada, com o Município de Dores do Turvo, conforme nota apresentada abaixo:

RECEBEMOS DE GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.047,80		Nº 000.009.882	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR/MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO		SÉRIE 1
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP RUA LAURO JAQUES, 72 Bairro: FLORESTA BELO HORIZONTE - MG - 31018-176 Fone: (31)3504-0660 Fax: (31)		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3123 0420 3523 5400 0102 6500 1000 0098 3216 2976 9812
Nº 000.009.882 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.		131135349132696 - 28/04/2023 13:16:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REUS/ TRIBUT	CNPJ / CPF	
002368747-00-08		20.352.354/0001-02	
DESTINATÁRIO/REMITENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CÓDIGO	CNPJ/CPF
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO		003694	18.128.249/0001-42
ENDEREÇO		BARRIO/DISTRITO	CEP
PC CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 50		CENTRO	36.513-000
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DORES DO TURVO	(32) 35761130	MG	
FATURA			
FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4
FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8
FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12
FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15	FATURA 16
FATURA 17	FATURA 18	FATURA 19	FATURA 20
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	
00982-1	28/04/2023	1.047,80	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO I	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI			VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			1.047,80
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO
OPEN CARGO	0 - Remetente (CIF)		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF
RUA VICENTE RISOLA, 16, LJ 7	BELO HORIZONTE	MG	13.639.523/0001-24
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO
1	cx		
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
3,00		3,00	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID	QUANT
001622	VITADIASTRIBHBA3C LT. 21/1734 Val. 36/05/2023 Qnt. 1	1	1,00
VALOR UNIT.	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR INSC.	DESCONTO
1.047,80	1.047,80	0,00	0,00
VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ISENT.	ALIQ. IPI
		0	0

Para a entrega da mercadoria foi contratada a transportadora OPEN CARGO, que apresentou melhores prazos para a cidade destino e para qual podemos apresentar rastreamento do envio.

Em nenhuma hipótese a empresa se furtaria de suas obrigações, sujeitando-se às penalidades legais previstas na legislação.

Portanto, devido ao fator imprevisível, não foi possível o cumprimento até aquela data.

GC LAB
 DIAGNOSTICOS
 LTDA:20352354
 000102

Assinado de forma
 digital por GCLAB
 DIAGNOSTICOS
 LTDA:20352354000102
 Dados: 2023.04.28
 13:31:41 -03'00'

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
 Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
 Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG



II – DOS FUNDAMENTOS

II.1 – DO FATO IMPREVISÍVEL

O equilíbrio nas relações contratuais entre particulares e a Administração Pública é garantia consagrada no ordenamento jurídico brasileiro, inclusive mantendo a igualdade entre as partes, sendo esta uma das condições efetivas quando apresentadas as propostas.

Dispõe a CF/88, sobre as possibilidades de modificação dos contratos/obrigações estabelecidas entre as partes, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O Tribunal de Contas da União publicou em sua revista 'Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU', em sua 4ª edição, sobre o tema:

Equilíbrio Econômico-Financeiro

Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço.

Nas hipóteses expressamente previstas em lei, é possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica nas seguintes ocorrências:

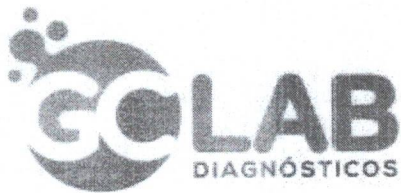
• fato imprevisível, ou previsível porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;

GC LAB
DIAGNOSTICO
S
LTDA:2035235
4000102

Assinado de forma
digital por GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:203523540001
02
Dados: 2023.04.28
13:31:56 -03'00'

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG



• caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será concedido quando for necessário restabelecer a relação econômica que as partes pactuaram inicialmente.

(...)

DELIBERAÇÕES DO TCU

(...)

Observe o disposto na Lei nº 8.666/1993, evitando o aditamento de contratos com base em evento não previsto no art. 65, lembrando que as alterações contratuais podem ocorrer, dentre outros motivos, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, e que qualquer superveniência de fatos, tributários e/ou legais, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderá implicar na revisão dos contratos, para mais ou para menos, consoante inciso II, alínea d, c/c § 5º, do art. 65 da mencionada Lei. Acórdão 297/2005 Plenário

(...)

Faça constar do processo, em casos de recomposição de preços motivada por ocorrência de fato comprovadamente imprevisível, análise fundamentada e criteriosa sobre o ocorrido, a fim de ficar caracterizado como extraordinário e extracontratual quanto à sua ocorrência e/ou quanto aos seus efeitos. Acórdão 7/2007 Primeira Câmara

Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pags. 811/814.

De igual forma, a Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF/88, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias, estabelece os critérios de adequação das obrigações das partes, caso necessário alteração, seja no preço ou demais questões da proposta, diante do surgimento de fato imprevisível ou força maior que altere o equilíbrio entre as partes.

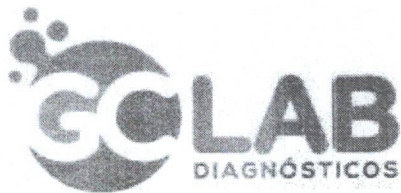
GC LAB
DIAGNOSTICO
S
LTDA:2035235
4000102

Assinado de forma
digital por GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:203523540001
02
Dados: 2023.04.28
13:32:10 -03'00'

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



Conforme se verifica, a revisão, reajuste e repactuação está prevista em lei, podendo ser realizado unilateralmente pela Administração Pública, mediante aceitação da parte Contratada, ou mediante acordo entre as partes alterando o valor do contrato/produto/serviço ou mesmo modificando-o, observando os limites legais.

A GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, em caráter preliminar, informa que a necessidade de repactuação em relação ao prazo na entrega não ocorreu por qualquer questão relacionada ao preço, mas tão somente de fato imprevisível, pelo atraso do fornecimento de determinado item.

Sobre fato imprevisível, como define Hely Lopes Meirelles, é aquele que possui um caráter impeditivo absoluto do cumprimento das obrigações assumidas.

Tanto a legislação quanto a doutrina específica, entendem sobre a possibilidade de prorrogação do contrato. Veja-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;"

Em sua obra, Marçal Justen Filho ensina:

Inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, nos casos enfocados. Trata-se de atividade vinculada, cujos pressupostos estão arrolados no texto legal. Não se remete à liberdade da Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais. Uma vez presentes, surge o direito do particular obter a prorrogação.

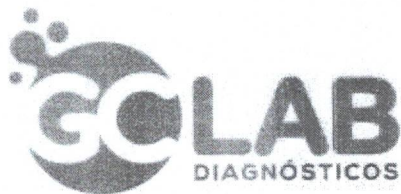
GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354
000102

Assinado de forma
digital por GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102
Dados: 2023.04.28
13:32:23 -03'00'

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



Inclusive, sobre o tema, decidiu o Tribunal de Justiça do Distrito Federal em caso análogo, cujo atraso era de 18 dias, *in verbis*:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Contrato administrativo – Atraso de 18 dias na entrega do produto – Máquina reprográfica – Pretensa aplicação de multa pela contratante – Não cabimento Culpa exclusiva de terceiro – Atraso da fabricante – Mora da contratada descaracterizada – Incidência do art. 396 do Código Civil

ApCv nº 20130110114837 (0003406-06.2013.8.07.0001)

Apelante: SEST - Serviço Social do Transporte

Apelado: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

Relator: Des. Alfeu Machado

1. O atraso na entrega do produto/equipamento (máquina reprográfica) adquirido por intermédio de procedimento licitatório foi devidamente justificado em razão de problemas na fabricação, o que se deu, conforme comprovado pelo documento de fl. s. 85 dos autos, firmado por gerente da Xerox do Brasil, inclusive, em nível mundial com a Xerox Corporation, tratando-se, portanto, de mora que não pode ser atribuída à empresa contratada/ré, cujo interregno de tempo, equivalente a 18 (dezoito) dias de atraso, não indica, outrossim, ter havido transtorno insuperável para a parte autora.

2. À vista do que se apurou nos autos, é inexorável a incidência na espécie do art. 396 do Código Civil, exatamente conforme assentado na sentença recorrida.

3. Ademais, embora cabível a pretensão deduzida, a rigor, o pequeno atraso havido, notadamente diante da ocorrência de problemas com a fabricante (Xerox Corporation) e não com a contratada, aponta para a desnecessidade de movimentação da máquina judiciária para a cobrança da multa contratual em debate. A se considerar a natureza da empresa autora, integrante do sistema S, em cotejo com o valor em debate, considerado o contexto já mencionado, é evidente que o problema poderia ter sido resolvido administrativamente, economizando tempo e recurso de todos os atores processuais envolvidos.

GC LAB
DIAGNOSTICO
S
LTDA:2035235
4000102

Assinado de forma
digital por GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:203523540001
02
Dados: 2023.04.28
13:32:37 -03'00'

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



4. Recurso de apelação da parte autora conhecido e desprovido. Sentença mantida integralmente.

ACÓRDÃO1

Acordam os Senhores Desembargadores da 1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Alfeu Machado – Relator, Hector Valverde – 1º Vogal, Teófilo Caetano – 2º Vogal, sob a presidência do Sr. Desembargador Teófilo Caetano, em proferir a seguinte decisão: conhecer e negar provimento, unânime, de acordo com a ata do julgamento e notas taquigráficas.

Brasília (DF), 30 de novembro de 2016 (data do julgamento).

Des. Alfeu Machado, Relator.

Repisa-se, não se trata de reajuste de preço, mas tão somente a necessidade de dilação para cumprimento da obrigação, que inclusive foi cumprida após a notificação.

III – DAS SANÇÕES

E mais, em que pese o entendimento da Requerida pela inexistência da conduta ensejadora da punição, deve-se observar a legislação quanto à proporcionalidade da pena estabelecida.

Seguindo, a Lei nº 8.666/93, no caso de descumprimento total ou parcial do contrato, aplicar-se-á as seguintes sanções:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

Portanto, caso entenda por eventual conduta ensejadora de punição, em que pese comprovado nos autos a inexistência de qualquer ato pela Contratada, deve-se aplicar aquela que melhor adequa às suas particularidades sendo, por óbvio, a advertência.

Lado outro, caso entenda a Administração pela aplicação da multa deve-se limitar: (i) ao valor do item e empenho não entregue até a data de recebimento, (ii) à data prevista no empenho, contado do efetivo recebimento pela contratada, (iii) o limite máximo estabelecido.

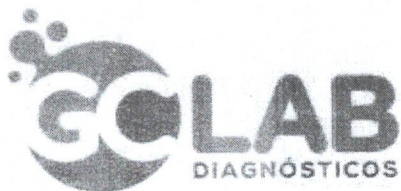
GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354
000102

Assinado de forma
digital por GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:2035235400010
2
Dados: 2023.04.28
13:32:53 -03'00'

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



Por sua vez, a aplicação da pena de suspensão temporária, no caso, mostra-se desproporcional. Inclusive, o Manual de Sanções do TCU assim prevê:

A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a administração acarreta a impossibilidade de o contratante participar de procedimentos licitatórios ou celebrar contratos, nos casos em que já houver sido realizada a licitação, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

A aplicação de tal penalidade deve observar a gravidade da conduta da contratada, bem como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, assim como as demais sanções.

Quanto à abrangência de seus efeitos, o Tribunal de Contas da União posiciona-se no sentido de que a sanção fica adstrita apenas ao órgão, entidade ou unidade administrativa que aplicou a penalidade.

Portanto, pela eventualidade, caso considerado descumprimento por parte da Requerida, deve-se aplicar a advertência.

IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto:

I – Requer o arquivamento do presente processo de apuração, diante da improcedência de qualquer conduta punitiva;

II – Alternativamente, caso não seja o entendimento desta comissão, seja aplicada a sanção de advertência, inclusive diante das particularidades do caso narrado;

III – Lado outro, caso entenda pela aplicação da multa, seja observada as particularidades do caso, conforme descrito em item próprio.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

GC LAB
DIAGNOSTICOS
LTDA:2035235400
0102

Assinado de forma digital
por GC LAB DIAGNOSTICOS
LTDA:20352354000102
Dados: 2023.04.28 13:33:07
-03'00'

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR

RECEBEMOS DE GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 9.894,27

NF-e
Nº **000.009.418**
SÉRIE: **1**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO)

Borderô:
000700

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP



RUA LAURO JAQUES, 72
Bairro: FLORESTA
BELO HORIZONTE - MG - 31015-176
Fone: (31)3504-0660 Fax: (31)

Alv. Sanit.: 2019076549

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO
13123 0220 3523 5400 0102 5500 1000 0094 1810 4145 3900

Nº **000.009.418**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 / 2**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131235237500576 - 27/02/2023 17:31:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
002368747.00-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
20.352.354/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

CÓDIGO
003694

CNPJ/CPF
18.128.249/0001-42

DATA DA EMISSÃO
27/02/2023 17:16

ENDEREÇO

PC CON. AGOSTINHO JOSE REZENDE, 30

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
36.513-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

DORES DO TURVO

FONE/FAX
(32) 35761130

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO:	009418-1														
VENCIMENTO:	29/03/2023														
VALOR:	9.894,27														

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.894,27	1.780,96	0,00	0,00	9.894,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.894,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
OPEN CARGO	0 - Remitente (CIF)			MG	13.639.523/0001-24
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA VICENTE RISOLA, 16, LJ 7	BELO HORIZONTE	MG	001772332.00-27		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	cx		2	21,00	21,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000745	ACIDO URICO ENZIMATICO 2X100ML + 1X3ML LT: 23/2206 Val: 31/05/2024 Qtd: 2		0 38221990	500	5102	UN	2,00	131,80000	263,60		263,60	47,45		18	,00
000694	ALBUMINA 200ML 1X3ML LT: 22/2051 Val: 30/06/2024 Qtd: 1		0 38221990	500	5102	UN	1,00	45,23000	45,23		45,23	8,14		18	,00
000841	ALFA AMILASE 60 ML LT: 0401202 Val: 31/07/2024 Qtd: 1		0 38221990	500	5102	UN	1,00	243,20000	243,20		243,20	43,78		18	,00
000731	BILIRRUBINA DIRETA 100ML LT: 22/2193 Val: 31/12/2024 Qtd: 1		0 38221990	500	5102	UN	1,00	85,90000	85,90		85,90	15,46		18	,00
000732	BILIRRUBINA TOTAL 100ML LT: 22/2119 Val: 30/09/2024 Qtd: 1		0 38221990	500	5102	UN	1,00	85,90000	85,90		85,90	15,46		18	,00
000697	CALCIO ARSENAZO 100ML 1X3ML LT: 22/2159 Val: 30/11/2024 Qtd: 1		0 38221990	500	5102	UN	1,00	74,75000	74,75		74,75	13,46		18	,00
000707	CK TOTAL (CK-NAC) 50ML LT: 22/2063 Val: 31/01/2024 Qtd: 1		0 38221990	500	5102	UN	1,00	161,00000	161,00		161,00	28,98		18	,00
000705	CK-MB 50ML LT: 22/2192 Val: 31/03/2024 Qtd: 1		0 38221990	500	5102	UN	1,00	320,89000	320,89		320,89	57,76		18	,00
001110	CLORETO 200ML LT: 21/1875B Val: 31/10/2023 Qtd: 1		0 38221990	500	5102	UN	1,00	94,56000	94,56		94,56	17,02		18	,00
000688	COLESTEROL HDL DIRETO 240ML LT: 22/2111 Val: 31/08/2023 Qtd: 1		0 38221990	500	5102	UN	1,00	1.026,00000	1.026,00		1.026,00	184,68		18	,00
000689	COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO 500ML LT: 22/2037 Val: 31/12/2023 Qtd: 1 LT: 22/2106 Val: 29/02/2024 Qtd: 2		0 38221990	500	5102	UN	3,00	159,98000	479,94		479,94	86,39		18	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Conforme Lei Federal 12.741/2012. Informamos que nesta nota fiscal incide aproximadamente: 0,65% de PIS / 3% COFINS

RESERVADO AO FISCO

ALVARÁ SANITÁRIO 2022076549
NF REFERENTE NOTA DE EMPENHO 127 - PREGÃO 60/2022 - ATA 107/2022
DADOS BANCÁRIOS: COOP.: 4027-4 / SICOOB CREDICOM - CONTA: 40.010.527-6
****CONTÉM MATERIAL PERECÍVEL****
Trib. Aprox. R\$:1.330,79 Federal e R\$:1.780,96 Estadual Fonte: IBPT 316342 .

B.C.S.T Retido: R\$ 0,00 - Valor ICMS Retido: R\$ 0,00

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP



RUA LAURO JAQUES, 72
Bairro: FLORESTA
BELO HORIZONTE - MG - 31015-176
Fone: (31)3504-0660 Fax: (31)

Alv. Sanit.: 2019076549

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA



0-ENTRADA
 1-SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO
3123 0220 3523 5400 0102 5500 1000 0094 1810 4145 3900

Nº **000.009.418**
 SÉRIE:1
 FOLHA:2 / 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131235237500576 - 27/02/2023 17:31:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 002368747.00-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
 20.352.354/0001-02

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST.	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ. ICMS	IPI
000843	CREATININA CINETICA - 250ML LT: 22/2129 Val: 30/09/2024 Qtd: 4	0	38221990	500	5102	UN	4,00	76,00000	304,00		304,00	54,72		18	,00
001361	FERRITINA 50 ML LT: 22/2046 Val: 29/02/2024 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	611,00000	611,00		611,00	109,98		18	,00
000709	FERRO CROMAZUROL 50ML + 1X3ML LT: 22/2161 Val: 31/12/2023 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	86,54000	86,54		86,54	15,58		18	,00
000831	FOSFATASE ALCALINA CINETICA 1X80+1X20ML LT: 22/2191 Val: 02/12/2023 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	84,50000	84,50		84,50	15,21		18	,00
000770	FOSFORO UV 2X100ML LT: 22/2022 Val: 31/12/2023 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	87,40000	87,40		87,40	15,73		18	,00
001598	FRUTOSAMINA 100 ML LT: 22/2157 Val: 29/02/2024 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	333,50000	333,50		333,50	60,03		18	,00
000703	GAMA GT 100ML LT: 22/2138 Val: 31/01/2024 Qtd: 2	0	38221990	500	5102	UN	2,00	93,20000	186,40		186,40	33,55		18	,00
000698	GLICOSE ENZIMATICA 1000ML + 1X3ML LT: 22/2117 Val: 31/03/2024 Qtd: 2	0	38221990	500	5102	UN	2,00	173,00000	346,00		346,00	62,28		18	,00
001234	LACTATO ENZIMATICO 100ML LT: 22/2025A Val: 31/10/2023 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	321,60000	321,60		321,60	57,89		18	,00
000966	LIPASE COLORIMETRICA 130ML LT: 22/2128 Val: 30/09/2024 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	92,60000	92,60		92,60	16,67		18	,00
000699	MAGNESIO 100ML + 1X3ML LT: 22/2143 Val: 29/02/2024 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	88,90000	88,90		88,90	16,00		18	,00
000842	PROTEINA URINARIA 100ML LT: 22/2158 Val: 31/10/2024 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	71,90000	71,90		71,90	12,94		18	,00
000696	PROTEINAS TOTAIS 250ML + 1X3ML LT: 22/2134 Val: 31/10/2024 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	59,90000	59,90		59,90	10,78		18	,00
000692	TGO 100ML LT: 22/2123 Val: 31/03/2024 Qtd: 3	0	38221990	500	5102	UN	3,00	90,60000	271,80		271,80	48,92		18	,00
000693	TGP 100ML LT: 22/2140 Val: 30/04/2024 Qtd: 2	0	38221990	500	5102	UN	2,00	90,60000	181,20		181,20	32,62		18	,00
000730	TRIGLICERIDES ENZIMATICO 250ML LT: 22/2183 Val: 30/06/2024 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	354,90000	354,90		354,90	63,88		18	,00
000803	UREIA UV 200ML LT: 22/2112 Val: 29/02/2024 Qtd: 3	0	38221990	500	5102	UN	3,00	112,00000	336,00		336,00	60,48		18	,00
001592	HBA 1C HEMOGLOBINA 20ML+50ML C/ 83 DETERMINAÇÕES LT: 052121 Val: 30/04/2023 Qtd: 1	0	38229000	000	5102	UN	1,00	1.047,80000	1.047,80		1.047,80	188,60		18	,00
001352	PCR TURBIDIMETRICO 50ML LT: 22/2146 Val: 31/07/2024 Qtd: 2	0	30021229	500	5102	UN	2,00	391,00000	782,00		782,00	140,76		18	,00
001846	FR TURBIDIMETRICO (FATOR REUMATOIDE) 50 ML LT: 22/2147 Val: 31/07/2024 Qtd: 2	0	30021229	500	5102	UN	2,00	426,90000	853,80		853,80	153,68		18	,00
001845	ASO TURBIDIMETRICO 50 ML 700/110-050 LT: 22/2041 Val: 30/04/2024 Qtd: 1	0	30021229	500	5102	UN	1,00	426,00000	426,00		426,00	76,68		18	,00
001905	DESIDROGENASE LACTICA - LDH 100ML LT: 22/2202 Val: 31/07/2024 Qtd: 1	0	38221990	500	5102	UN	1,00	85,56000	85,56		85,56	15,40		18	,00

ST FERRELLAS DE GUT LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP OS PREÇOS TOS-SEVIZOIS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INCLUIDA DO TISSUE

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 9.894,27

DATA DE RECEBIMENTO

28/02/23

IDENTIFICACAO E ASSINA PARA DO RECEBIMENTO

Ludiane Peres

INSCRIÇÃO DE DOBROS DO TISSUE

35430.768

CONTÉM

MATERIAL

PERECÍVEL

NF-e

Nº 000.009.418

SÉRIE 1

